

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002854/2022/
SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 378-SMAG/SA/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
TIPO ABC, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SINALIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO, RECARGAS E FORNECIMENTO DE CURSO
DE CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG E DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601; FUNCIONAL PRO-
GRAMÁTICA: 04.122.012.2.023; CATEGORIA ECONÔMICA:
44.90.52; 33.90.30 e 33.90.39. FONTES DE RECURSOS: 001-
RECURSOS PRÓPRIOS; TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE
EMPENHO Nº 2593 NO VALOR DE R\$288,33 (DUZENTOS E
OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), Nº 2594
NO VALOR DE R\$1.064,23 (UM MIL, SESSENTA E QUATRO
REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), Nº 2595 NO VALOR R\$
863,16 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS
CENTAVOS). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG CONTRATADA: E.S RA-
BELO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO
DE 2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR
DA SUA PUBLICAÇÃO.

Gislayne Matos Klein
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.015676/2023/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 7/2023/PRESSEM
Objeto: Contratação de empresa para fornecimen-
to de toners e garrafas de tintas para impressoras, visando
atender as necessidades do Regime de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) me-
ses, a partir da data de assinatura do Contrato.
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de
Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica:
3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Valor: R\$ 5.645,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta
e cinco reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
-PRESSEM

CONTRATADA: RODRIGUES & CIA LTDA - EPP
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.019454/2023/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 6/2023/PRESSEM
Objeto: Contratação de empresa sob o sistema de
carona da ata de registro de preços 136/2023/CPL, resul-
tante do pregão eletrônico nº 062/2022 Prefeitura de Viseu/
PA, para fornecimento de material de informática – nobreak,
para atender as necessidades Regime de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista -PRESSEM.
Modalidade: Ata de Registro de Preços n. 136/2023
–Junta do Pregão Eletrônico n. 062/2022- SRP .

Vigência: A Vigência do presente contrato será de 1
anos a partir da data de sua assinatura, não po-
der acrescido itens ao contrato, tendo início e venci-
mento de acordo com o cronograma de execução, devendo-se
observar o primeiro dia de cada mês.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3658F5C9

e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em se tratando de serviço
de prestação continuada, este contrato poderá ser prorro-
gado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja inte-
resse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da
lei nº 8666/93.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de
Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica:
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Valor: R\$ 17.933,81 (dezesete mil e novecentos e
trinta e três reais e oitenta e um centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
-PRESSEM

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.024904/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Shirleia Rios dos Santos

DECISÃO

12. Desta forma, considerando o disposto no De-
creto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal nº 6.858
24/11/1980, INDEFIRO o pedido de pagamento das verbas
indenizatórias por morte, requerida pela Sra. CAMILA COE-
LHO MACIEL, tendo em vista a ausência de dependentes ha-
bilitados perante a Previdência Social e de Alvará Judicial.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017511/2021
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Leslie das Neves Barreto

DECISÃO

5. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Com-
plementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e do Princípio
da Prescrição, INDEFIRO o pedido formulado pela ex-servi-
dora LESLIE DAS NEVES BARRETO, Auxiliar, considerando a
prescrição quinquenal, tendo em vista que a servidora foi
transposta para União em 30.7.2016 e o requerimento foi
datado em 16.9.2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 022913/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessada: Wilma Marinho Craveiro da Silva

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de resti-
tuição dos valores descontados a título de contribuição pre-
videnciária da remuneração do cargo em comissão, formu-
lado pela servidora WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA,
Professor, matrícula n. 26032, considerando a prescrição
quinquenal, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012
e não restando pendências a serem sanadas no presente
processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

